



Centrais sindicais celebram isenção do IR até R\$ 5 mil

A CUT e demais centrais sindicais promovem, de 2 a 6 de fevereiro, uma semana nacional de atividades para celebrar a isenção do Imposto de Renda para trabalhadores que ganham até R\$ 5 mil. A conquista é fruto da luta histórica do movimento sindical por justiça tributária no país. A programação tem como ponto alto o Dia Nacional de Mobilização, em 5 de fevereiro, com ato unificado das centrais em São Paulo e atividades em todo o Brasil. Para o presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre, a medida representa um avanço importante, mas a luta por um sistema tributário mais justo continua.

Sindsep/MA debate saúde da população trans

O Sindsep/MA realizou, na manhã de hoje, palestra e debate com o tema “Um olhar para a diversidade de gênero: saúde da população trans na atenção primária e especializada”. A atividade foi conduzida pelos pós-graduandos em Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão (PPGENf/UFMA), Marcus Vinícius Chagas e Layza de Paula G. Silva.

O encontro reforçou a importância do debate em um país que ainda convive com altos índices de violência contra pessoas trans, destacando, ao mesmo tempo, a necessidade de fortalecer e reconhecer os avanços das políticas públicas voltadas à saúde dessa população, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Indenização de Campo a servidores ambientais

Servidores da área ambiental conquistaram uma vitória histórica com a publicação da Portaria nº 1.597, em 28 de janeiro, que regulamenta a Indenização de Campo no âmbito do Meio Ambiente. O direito, previsto em lei desde 2013, aguardava regulamentação desde 2016 e só foi viabilizado após intensa luta e mobilização da categoria. A Condsef/Fenadsef e a Ascema Nacional destacam que a conquista é resultado da organização, da união e da pressão permanente dos servidores, reafirmando que direitos só são garantidos por meio da ação coletiva.



Adicional de insalubridade a empregados da Ebserh

A Condsef/Fenadsef obteve vitória judicial em defesa dos empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Em sentença de primeira instância, com caráter definitivo, a Justiça assegurou a manutenção do salário-base como critério para o cálculo do adicional de insalubridade dos trabalhadores admitidos até 30 de julho de 2019, das bases da Confederação.

A decisão, proferida no âmbito de Ação Civil Pública, proíbe a Ebserh de aplicar a Resolução nº 1297/2025 a esses contratos e impede qualquer redução remuneratória relacionada à base de cálculo do adicional, garantindo a preservação dos direitos dos empregados.



Teto constitucional deve valer para todos

A Condsef/Fenadsef manifesta seu apoio público e inequívoco à decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino, que suspendeu o pagamento de penduricalhos que permitem remunerações acima do teto constitucional nos Três Poderes. Consideramos uma medida corajosa, necessária e coerente com a Constituição, que enfrenta uma das expressões mais perversas do patrimonialismo histórico do Estado brasileiro.

A posição da Condsef/Fenadsef decorre de uma perspectiva histórica, política e programática de uma confederação nacional de trabalhadores do setor público, que reúne sindicatos gerais de servidores e empregados públicos, de orientação clasista, comprometidos com a defesa do conjunto do funcionalismo e com a construção de um Estado que sirva aos interesses da população trabalhadora brasileira, em oposição frontal ao corporativismo elítista, fragmentador e predatório que busca capturar o Estado para benefício de poucos. É por isso que também nos manifestamos de forma contrária às ações de elitização do serviço público instituídas muitas vezes pelo próprio MGI.

Somos contra o patrimonialismo e, portanto, contra qualquer artifício, verba acessória ou manobra jurídica que tenha como objetivo burlar o teto constitucional.

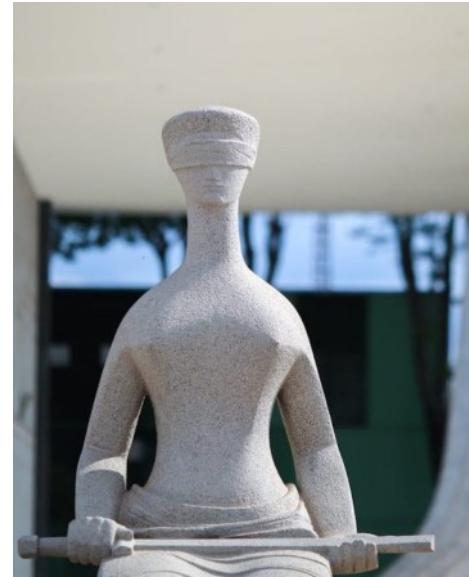
É um fato que a maioria esmagadora dos 12 milhões de servidores e empregados públicos, federais, estaduais e municipais, recebe remunerações muito inferiores ao teto constitucional;

remuneração média geral de pouco mais de 3 mil reais mensais atingindo trabalhadores de nível intermediário e auxiliar que sustentam cotidianamente o funcionamento do Estado e a garantia das políticas públicas. São esses trabalhadores que expressam, dentro do Estado, a diversidade social, racial e regional da população trabalhadora brasileira.

Por tudo isso, a Condsef/Fenadsef se afasta deliberadamente de qualquer perspectiva tecnocrática sobre o funcionamento do Estado e rejeita lutas fragmentadas, hierarquizantes e patrimonialistas. Nossa compromisso é pressionar por uma política que reduza as distorções salariais do funcionalismo, valorize o conjunto dos trabalhadores e das carreiras de forma equânime e transparente, e, sobretudo, coloque o serviço público no centro do orçamento, como instrumento de garantia de direitos à população.

É absolutamente hipócrita que, ao mesmo tempo em que setores do Congresso aprovam novos mecanismos para furar o teto constitucional, avancem com uma ofensiva de sucessivas contrarreformas administrativas, de viés privatista, fiscalista, liberal e punitivista, que buscam destruir os serviços públicos sob o falso discurso de combate aos supersalários e de corte nos gastos públicos. Se quisessem de fato cortar, deveriam começar acabando com as imorais emendas parlamentares. Na prática, essas reformas não enfrentam privilégios, mas buscam atender aos interesses do setor empresarial e do capital financeiro.

A Condsef/Fenadsef é contra os penduricalhos e é contra a Re-



forma Administrativa que instrumentaliza esses temas (supersalários e penduricalhos) para desmontar o Estado. Defendemos uma política salarial séria, responsável e constitucional, que combata distorções e privilégios, valorize o conjunto dos trabalhadores do serviço público e fortaleça os serviços públicos como condição para a redução das desigualdades sociais e para o atendimento digno à população brasileira. Por essa razão, defendemos que o governo encaminhe, imediatamente, o projeto de lei que regulamenta a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho, garantindo o direito à negociação coletiva no serviço público.

Em síntese, a decisão do ministro Flávio Dino aponta na direção correta. O teto constitucional deve valer para todos..

05 de fevereiro de 2026

Condsef/Fenadsef,
 Confederação dos Trabalhadores
 no Serviço Público Federal